

**PORTARIA Nº 18/2013.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE CHEQUES NO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADEMIR DAL BERTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **VANDERLEI DOMINGOS ALVES**, coordenador contábil, para Emissão de cheques e controle de saldo bancário no Poder Legislativo Municipal, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único: Os cheques só poderão ser emitidos mediante pré-autorização da Secretária de Finanças, mediante procedimento contábil legal.

**Art.2º** - O servidor ora designado não será remunerado por esta atribuição, continuará apenas com a remuneração de seu cargo de origem.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 02 de janeiro de 2013.

-----  
**ADEMIR DAL BERTI**  
**Presidente**